



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Portaria PGR/MPF nº 527, de 9 de julho de 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 25 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República c/c o art. 73 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados para comporem o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral - GENAFE:

I - Coordenadora Nacional: ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA, Procuradora Regional da República;

II - Coordenadores Regionais:

a) MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, Procurador Regional da República;

b) LÍVIA NASCIMENTO TINOCO, Procuradora da República;

c) RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORRÊIA DA SILVA, Procurador da República.

d) ANDRÉ STEFANI BERTUOL, Procurador da República;

e) ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA, Procurador da República; e

f) VICTOR CARVALHO VEGGI, Procurador da República.

Art. 2º Revogar a Portaria PGR nº 901, de 13 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.


Rodrigo Janot Monteiro de Barros